



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1049/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023**

“Dispõe sobre a Regulamentação da premiação de equipes vencedoras da COPA DIB DE FUTSAL e autoriza o pagamento o pagamento de arbitragem da 1ª COPA DO PROJETO REAL BURITIENSE, instituído pela lei nº 771/2022, e dá outras providências”

O PREFEITO DE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei nº 771/2022.

DECRETA.

Art. 1º O Chefe do poder executivo premiará as equipes vencedoras do CAMPEONATO VETERANO 2023.

I - O torneio iniciou no dia 11 de abril de 2023, cuja final será no dia 13 de maio de 2023.

Art. 2º O Chefe do poder autoriza o pagamento de arbitragem da 1ª COPA DO PROJETO REAL BURITIENSE

Art. 4º As modalidades esportivas premiadas serão.

I – FUTEBOL SUÍÇO MASCULINO

Art. 5º A autorização de concessão de premiação do torneio será regulamentada na seguinte forma:

I – Equipe campeã, valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

II - Equipe vice campeã , valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III – Terceiro lugar, valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

IV – Quarto lugar, valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo primeiro: O pagamento da premiação será efetuado, no primeiro dia útil após a partida final do torneio, através de depósito em conta bancária de um representante de cada equipe vencedora.

Parágrafo segundo: O pagamento de premiação para os menores de 18 (dezoito) anos será efetuado no primeiro dia útil após a partida final do torneio, através de depósito em conta bancária de seus pais ou responsáveis legalmente, ou treinador, desde que seja maior e capaz.

Parágrafo terceiro: Os representantes de cada equipe vencedora deverão comparecer na Secretaria Municipal de Finanças de Dois Irmãos do Buriti, no primeiro dia útil após a partida final do torneio, no horário de 08:00 hs às 11:00 hs, para informar os dados bancários para recebimento da premiação.

Art. 6º A premiação não reclamada pela equipe vencedora no prazo de 30 dias, a contar da final do torneio será incorporada ao patrimônio público da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e social.

Art. 7º As despesas deste decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e social.

I – Arbitragem

II – Premiação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2023 tendo vigência até o dia 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 18 de abril de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2023.**

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO DE COORDENADOR DISTRITAL DE SAUDE INDIGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando a revisão dos termos de Cedência de servidor Público Municipal, em atendimento ao Ofício nº 240/2023/DATDOF/CGAET/GM/MS, de 07/02/2023, do Ministério de Estado da Saúde;

Considerando a disposição no artigo 71 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti); e

Considerando a publicação de Portaria de Pessoal GM/MS nº 777 de 14/04/2023, que dispõe da nomeação do Servidor Público Municipal, Sr. Arildo Alves Alcântara, exercer cargo Comissionado Executivo de Coordenador Distrital de Saúde Indígena – CCE 113 – Cod. 36.0153 do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul da Secretaria de Saúde Indígena.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar as funções do cargo Comissionado Executivo de Coordenador Distrital de Saúde Indígena

do Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul da Secretaria de Saúde Indígena.

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará sem ônus para origem a partir de 14/04/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Abril de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 007/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS PROPRIEDADES RURAIS QUE POSSIBILITA REALIZAR AUDITORIAS NAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 08/05/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº 006/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE COM SUPORTE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E GESTÃO EDUCACIONAL EM AMBIENTE WEB/LOCAL, COM INTEGRAÇÃO ENTRE SI, EM BASE ÚNICA E SEM LIMITES DE USUÁRIOS CONECTADOS, COM MIGRAÇÃO DE DADOS E INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NA VERSÃO PEC PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 05/05/2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (MS)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> .

Dois Irmãos do Buriti - MS, 18 de Abril de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023****PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL - MS

OBJETO

Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL-CENTRAL-MS, englobando despesas de administração e de

planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global e serão executados pelo Contratado predominantemente em sua sede.

VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 42.939,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais), a ser repassado em 2023 em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 4.293,90 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e novena centavos) cada, conforme previsto na Cláusula Vigésima Quarta, Parágrafo Primeiro, Alínea “b” do Contrato do CENTRAL-MS.

PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57 da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos próprios do município, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.122.0002.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Fonte de Recurso – 1.500.0000 – Recursos não vinculado de Impostos

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Dois Irmãos do Buriti – MS, 09 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	020505	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10.302.0003.2046	Manutenção das atividades atenção especializada
Natureza Despesa	3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Recurso	1500100	Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Saúde
Ficha	253	

REGÊNCIA LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir De Souza Volk, Silas Alves Pereira

Contratada: Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho.

Dois Irmãos do Buriti– MS, 22 de março de 2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: F. I. BOAVENTURA

1.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

DESPESA:

Unidade: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0002.2022.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cat. Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1501000

Ficha: 57

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: FABIANO ISAÍAS BOAVENTURA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 15 de Março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023****DISPENSA LICITAÇÃO 008/2023****PARTES**

Locatário: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Locador: EDINA GARCIA FERREIRA

OBJETO: Locação de imóvel destinado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e Casa de Apoio as Aldeias Indígenas do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS

PRAZO: O presente contrato tem vigência de 12 (Doze) meses.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº. 010/2023.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: EDINA GARCIA FERREIRA

Dois Irmãos do Buriti, 29 de Março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: MF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, por igual período do Contrato Administrativo nº 014/2022, pelo mesmo valor contratado, sem correção monetária.

VALOR: O valor do Contrato Administrativo nº 014/2022, passando a ser o valor global de R\$ 60.000,00.

PRAZO: O presente termo aditivo tem duração de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2022.

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir De Souza Volk

Contratado: Matheus Felipe Saura Soares

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Abril de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021****PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

Contratado: EMPRESA DE RADIFUSÃO FM TUIUIU LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por igual período do Contrato Administrativo nº 025/2021.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021.

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratado: NATALINO JOSÉ GONZAGA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Março de 2023.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinado ao abastamento da frota de veículos próprios da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, conforme descrição do Termo Referência – Anexo I.

Tipo: Menor Preço Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de maio de 2023 às 10:45 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, sito à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, CEP 79.215-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00h às 12:00h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS

Presidente

SIMONE CANDIDO DA SILVA

Pregoeira